



EDIÇÃO, Nº 582 | ANO 04 | 29 DE MAIO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.474/2024**

**DE 24 DE MAIO DE 2024**

### “DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL SOBRE O MEIO AMBIENTE”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1016, de 20 de março de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA, e

**CONSIDERANDO** a Etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal sobre o Meio Ambiente**, a ser realizada no dia **29 de junho de 2024**, no horário compreendido entre 08h e às 18h, no Centro Municipal de Formação Pedagógica (CEMFORPE), localizado na Rua Antenor Leite da Cunha, 55, Mogilar, Mogi das Cruzes – SP, tendo como tema central: “Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica”.

Segue...





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 8.474/2024

.....fls.2

**Art. 2º.** A conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 14 municípios que integram o CONDEMAT, Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos municípios participantes.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 24 de maio de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**THIAGO SANTANA CAVALETTI**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





EDIÇÃO, Nº 582 | ANO 04 | 29 DE MAIO DE 2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA Nº 47.363/2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 002/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar e Declaração de Tempo de Serviço de Inspetor de Alunos.

Dia 04/06/2024 - 09:00 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
180º	IVANETE PEREIRA	16.844.315-6	INSPETOR DE ALUNOS
181º	LEVI MATEUS ROCHA	20.113.883-9	INSPETOR DE ALUNOS

**II** - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em, 28 de Maio de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA Nº 47.364/2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor e, em caso de candidato da Lista Especial, laudo médico da deficiência.

Dia 04/06/2024 - 09:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
16º Lista Especial	SUELY RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA	13.309.075-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
17º Lista Especial	SUELI MARIA SILVA	29.359.747-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
214º	VALDIRENE PINHEIRO CARDOSO SOARES	28.352.879-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
215º	KATLYN CRISTINA BELINELO	23.196.061-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
216º	MARISA SALOME DE LIRA MARQUES	28.419.175-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
217º	ADELE CRISTINA CARA PEREIRA DE SOUZA	25.138.745-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
35º	ÍCARO GABRIEL GOMES AFONSO	43.865.277-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
36º	CLAUDIO MENEZES SANTOS	24.733.591-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
19º	SANDRA REGINA BITTENCOURT	16.629.111-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
29º	PRISCILA APARECIDA RANGEL DA SILVA	41.150.072-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

**II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em, 28 de Maio de 2024

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA Nº 47.365/2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2024, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar e Declaração de Tempo de Serviço de Auxiliar de Creche.

Dia 04/06/2024 - 10h30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
14º Lista Cota Racial	JAQUELINE DARC DE OLIVEIRA	42.088.335-6	AUXILIAR DE CRECHE
15º Lista Cota Racial	MARCIA SOARES DEMETRIO	52.697.231-2	AUXILIAR DE CRECHE
16º Lista Cota Racial	ADRIANA FRANCISCA PEREIRA	42.660.851-3	AUXILIAR DE CRECHE
60º	REGINA MARIA DE GODOY	34.555.483-8	AUXILIAR DE CRECHE
61º	ELAINE CRISTINA ALCANTARA SANTOS	41.307.756-1	AUXILIAR DE CRECHE
62º	ELISANIA MIRANDA DE LIMA	35.855.462-7	AUXILIAR DE CRECHE
63º	PATRICIA ALVES DE SOUSA SILVA	45.318.500-9	AUXILIAR DE CRECHE
64º	ELIS CRISTINA DA SILVA BARBOSA	40.995.225-4	AUXILIAR DE CRECHE
65º	JAQUELINE DARC DE OLIVEIRA	42.088.335-6	AUXILIAR DE CRECHE
66º	DANIELLE CARDENA FAVARO	45.067.947-0	AUXILIAR DE CRECHE

**II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em, 28 de Maio de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 582 | ANO 04 | 29 DE MAIO DE 2024



**EDITAL Nº 009/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

**PROCESSO Nº 13.854/2023**

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 13.854/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e readequação de prédio municipal, sito Alameda Pedro Calil, nº 100 – Vila Rea, Poá/SP – **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 003/2023 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 10 de Julho de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 10 de Julho de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – [www.poa.sp.gov.br](http://www.poa.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812. Poá, 28 de Maio de 2024.

**Márcia Teixeira Bin de Sousa**

**Prefeita Municipal**





EDIÇÃO, Nº 582 | ANO 04 | 29 DE MAIO DE 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA LOTERIA POÁ (POÁ DA SORTE) DIA 27/05/2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024, às 14h, na sala de reuniões, situada na Secretaria da Fazenda, no Paço Municipal da Prefeitura de Poá, reuniram-se os membros da Comitê Gestor da Loteria de Poá – “Poá da Sorte”, comitê instituído pelo Decreto Municipal nº 8.266/2023. Ausente a Srª Thais Domingos Alves do Nascimento. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente do Comitê, Sr. Sérgio Ruiz Armiliato, foi lida a pauta da reunião, composta de sete (7) itens. Foram os itens:

- 1) pedido da concessionária AMZ Loterias do Brasil Ltda para aprovação de dois (2) planos de jogos na modalidade loteria instantânea;
- 2) expedição de termo de início de operação das atividades lotéricas no município pela concessionária;
- 3) pedido de expedição de atestado de capacidade técnica ( Processo nº 5407/2024);
- 4) método para verificação e aferição da outorga variável devida ao município pela atividade lotérica;
- 5) solicitação de informação acerca dos dados da conta bancária da concessionária aberta para movimentação da modalidade lotérica já aprovada (loteria instantânea) e relatório mensal da atividade pela concessionária;
- 6) informação dada pela concessionária AMZ LOTERIA DO BRASIL LTDA, informando que outorgou a operação física e logística da loteria de Poá “Poá da Sorte” para a empresa LOTERIA FORTE LTDA;
- 7) informação da concessionária acerca do endereço da loja física no âmbito do município;

O Comitê Gestor da Loteria de Poá, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto Municipal nº 8.266/2023, passou a analisar sobre a pauta supramencionada.

Av. Brasil, 198 - Centro - Poá - CEP 08561-900 - Fone: (11) 4634-8828





EDIÇÃO, Nº 582 | ANO 04 | 29 DE MAIO DE 2024



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

a) O item um (1) da pauta refere-se sobre pedido de aprovação de plano de jogo na modalidade loteria instantânea. Após deliberação e análise do pedido elencado, foi deliberado pela APROVAÇÃO DOS PLANOS DE JOGOS apresentados na modalidade loteria instantânea, assim denominados: DEU ZEBRA e DUPLA CHANCE.

b) O item dois (2) da pauta é inerente à expedição do termo de início de operação da atividade lotérica. O Comitê Gestor consigna e delibera nesse ato que o "TERMO DE INÍCIO DA ATIVIDADE LOTÉRICA" é a data de 26/03/2024, data da inauguração da loja física da concessionária no município.

c) O item três (3) da pauta refere-se a pedido de expedição de atestado de capacidade técnica. O Comitê deliberou de que o processo nº 5407/2024, seja encaminhado ao Departamento de Licitação e Contratos que é o responsável pela emissão de referido documento nos termos da lei em vigência.

d) O item quatro (4) da pauta, refere-se à descrição e método para verificação e aferição da outorga variável devida ao município pela atividade lotérica. O Comitê após a devida análise do contrato administrativo firmado entre a municipalidade e a concessionária - itens 4.1 e 5.2 e, ainda, após análise criteriosa do estudo técnico realizado pela Fundação para O Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC, estudo esse utilizado na feitura do processo licitatório, deliberou e consignou que a outorga variável no importe de 2, 54% deve ser apurada sobre a RECEITA BRUTA OPERACIONAL, descrita no item 5.2, e calculada conforme prevê o Art.6º, § 1º do Decreto nº 8.225/2023, sendo que a arrecadação é a comercialização total dos produtos lotéricos e eventuais sorteios realizados, deduzidos o total de prêmios pagos no período e os tributos incidentes sobre a premiação e o resultado é a RECEITA BRUTA OPERACIONAL.

e) O item cinco (5) da pauta refere-se à necessidade da concessionária informar os dados da conta bancária independente para movimentação da modalidade loteria instantânea, bem como encaminhar o relatório mensal e extratos bancários conforme prevê o item 5.4 do contrato administrativo. O Comitê deliberou e

Av. Brasil, 198 - Centro - Poá - CEP 08561-900 - Fone: (11) 4634-8828







EDIÇÃO, Nº 582 | ANO 04 | 29 DE MAIO DE 2024



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

determinou que a concessionária informe o quanto solicitado no prazo de cinco (5) dias úteis, contados, após a publicação da ata de reunião no Diário Eletrônico.

f) O item seis (6) da pauta refere-se a informação fornecida pela concessionária AMZ LOTERIA DO BRASIL LTDA, informando que outorgou a operação física e logística da loteria de Poá – “Poá da Sorte” para a empresa LOTERIA FORTE LTDA. O Comitê, após deliberação, solicitou que a concessionária encaminhe cópia do contrato firmado, esse assinado digitalmente, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados após a publicação da ata de reunião no Diário Eletrônico.

g) O item sete (7) da pauta refere-se à informação da concessionária acerca do endereço da loja física instalada no município (Processo nº 13.912/2023). O Comitê tomou ciência da informação e deliberou solicitando que a concessionária informe eventuais outros endereços onde estão instalados equipamentos de jogos lotéricos para fins de fiscalização e conhecimento público.

Não havendo mais nada a deliberar, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando pela publicação em Diário Oficial da Ata aqui lavrada, para todos os fins de direito.

Poá, 27 de maio de 2024.

Sérgio Ruiz Armiliato  
Presidente

Adriana Oliveira dos Santos Petrucci  
Membro

Av. Brasil, 198 - Centro - Poá - CEP 08561-900 - Fone: (11) 4634-8828





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 582 | ANO 04 | 29 DE MAIO DE 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Rodrigo Magno Rodrigues

Membro

Thais Domingos Alves do Nascimento

Membro

João de Oliveira

Membro

Av. Brasil, 198 - Centro - Poá - CEP 08561-900 - Fone: (11) 4634-8828

